



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2018

PUBOK  
DIG-NAS

VIA DO JURÍDICO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE EM DEPENDÊNCIAS MÉDICO-HOSPITALARES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela Secretária de Saúde nomeada através da Portaria nº 004/2017, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa: **RM TERCEIRIZAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.465.222/0001-01, com sede na Rua Alfredo de Carvalho, nº 56, Espinheiro, CEP: 52.021-040, Recife/PE, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **Romero Jatobá Cavalcanti Filho**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.179.118 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 449.522.014-49, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Ade Pompéia, 65, apto 401, Encruzilhada, Recife – PE, CEP: 52.041-160, doravante denominada **CONTRATADA**. Celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2019**, referente à Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Desinfecção Hospitalar, Visando a Obtenção de Adequadas Condições de Salubridade e Higiene em Dependências Médico-Hospitalares, com a Disponibilização de Mão-De-Obra Qualificada, Produtos Saneantes Domissanitários, Materiais e Equipamentos, nas Unidades de da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, por solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando a nomeação através da **Portaria nº 195/2019, datada de 16/08/2019** – **Secretaria de Saúde**, fica designada como **Gestora** do referido contrato, a Servidora Sr<sup>a</sup>. **Cristiane Souza de Andrade**, Matrícula: 37.766, portadora da Cédula de Identidade nº 7.079.222, inscrita no CPF sob o nº 008.187.184-80, lotada na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente da Secretaria de Saúde, com Fundamento dos **Arts. 67 §2 e 73, da Lei nº 8.666/93**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 329/2020 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 048/2019**, referente à Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Desinfecção Hospitalar, Visando a Obtenção de Adequadas Condições de Salubridade e Higiene em Dependências Médico-Hospitalares, com a Disponibilização de Mão-De-Obra Qualificada, Produtos Saneante Domissanitários, Materiais e Equipamentos, nas Unidades de da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **31 de maio de 2020 a 30 de maio de 2021**, correspondente ao valor total de **R\$ 3.536.085,36 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)** tendo como fundamento as suas cláusulas quinta e décima sétima do instrumento contratual.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Através da **CI nº 083/2020**, da Superintendência da Gestão do Trabalho e Educação Permanente, justifica-se a presente renovação em virtude da importância e entendendo a necessidade dos serviços de



**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

saúde necessitam dos profissionais de limpeza para manutenção e higienização dos espaços que garante a salubridade das salas e atendimento de qualidade, sendo essencial para continuidade do mesmo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Conforme **Ofício nº 329/2020 – SAF/GAB/SMS**, fica assegurado o direito de reequilíbrio/reajuste, após análise/aprovação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, mediante emissão de parecer, e da aprovação da Secretaria de Controladoria, Planejamento e Gestão.

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes do Termo Aditivo ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde do Município do Paulista**

**Nota de Empenho nº 2020-666**

Atividade: 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de Saúde

Elemento: 3390.37 – Locação de Mão - de - Obra

Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

*Valor Estimativo Empenhado: R\$ 413.994,98 (quatrocentos e treze mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)*

**Nota de Empenho nº 2020-667**

Atividade: 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde

Elemento: 3390.37 – Locação de Mão - de - Obra

Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

*Valor Estimativo Empenhado: R\$ 919.948,68 (novecentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos)*

**Nota de Empenho nº 2020-668**

Atividade: 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento: 3390.37 – Locação de Mão - de - Obra

Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde.

*Valor Estimativo Empenhado: R\$ 13.735, (treze mil, setecentos e trinta e cinco reais).*

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

**CLÁUSULA QUINTA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 329/2020 – SAF/GAB/SMS**, que solicita o **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência pelo período de 12 (doze) meses**, do referido contrato, firmado com a sua respectiva justificativa, devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 048/2019**, de 26 de abril de 2019, naquilo em que não conflitem com o presente termo aditivo.





PREFEITURA DO

**Paulista**

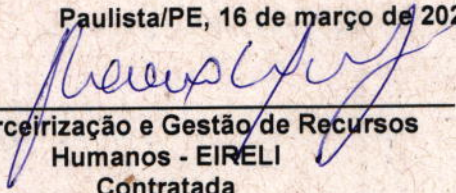
O trabalho contínuo, pela cidade e por você.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

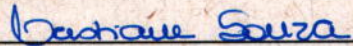
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

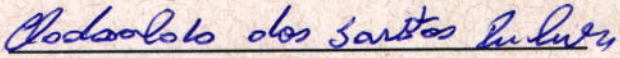
Paulista/PE, 16 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Fabiana Damo Bernart**  
Secretária de Saúde  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**RM Terceirização e Gestão de Recursos  
Humanos - EIRELI**  
Contratada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
1. CPF/MF: **003.187.184**

  
\_\_\_\_\_  
2. CPF/MF: **042.836.614-73**





PREFEITURA DO

**Paulista**

O trabalho continua, pela cidade e por nós.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2019

**2º TERMO ADITIVO****Nº CONTRATO:** 048/2019**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 127/2018**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 060/2018**PORTARIA DA CPL:** Portaria nº 293/2018, do dia 02 de julho de 2018.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**CONTRATADA:** RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP.**CNPJ/MF:** 05.465.222/0001-01

**OBJETO:** Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 048/2019, referente à Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Desinfecção Hospitalar, Visando a Obtenção de Adequadas Condições de Salubridade e Higiene em Dependências Médico-Hospitalares, com a Disponibilização de Mão-De-Obra Qualificada, Produtos Saneante Domissanitários, Materiais e Equipamentos, nas Unidades de da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **31 de maio de 2020 a 30 de maio de 2021**, correspondente ao valor total de **R\$ 3.536.085,36 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)** tendo como fundamento as suas cláusulas quinta e décima sétima do instrumento contratual.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Através da **CI nº 083/2020**, da Superintendência da Gestão do Trabalho e Educação, justifica-se a presente renovação em virtude da importância e entendendo a necessidade dos serviços de saúde necessitam dos profissionais de limpeza para manutenção e higienização dos espaços que garante a salubridade das salas e atendimento de qualidade, sendo essencial para continuidade do mesmo.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Conforme **Ofício nº 329/2020 – SAF/GAB/SMS**, fica assegurado o direito de reequilíbrio/reajuste, após análise/aprovação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, mediante emissão de parecer, e da aprovação da Secretaria de Controladoria, Planejamento e Gestão.

**NOTA(S) DE EMPENHO:** 2020-666; 2020-667 e 2020-668

**VALOR TOTAL ESTIMATIVO EMPENHADO:** R\$ 1.347.678,66 (um milhão trezentos e quarenta e sete seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2021.

**ATIVIDADE(S):** 4511 – Desenvolvimento e Qualificação da Rede Especializada Própria de Saúde; : 4503 – Manutenção e Qualificação da Rede Básica de Saúde e 8502 – Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde/ **ELEMENTO(S): / FONTE(S):** 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal e 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde.

**PRAZO:** Vigência contados a partir de 31 de maio de 2020 a 30 de maio de 2021.

Paulista/PE, 16 de março de 2020.

**FABIANA DAMO BERNART**

Secretária de Saúde

## PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 26 / 06 / 2020 . D.O.U: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ . D.O.E.PE (CEPE):  
\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

